



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

PROCESSO Nº 202500005015080

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
<b>PROponente:</b>	<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	01.616.520/0001-96

<b>ENDEREÇO:</b> ÁREA ESPECIAL 4, AVENIDA 2 JARDIM QUERÊNCIA		
<b>CIDADE:</b> ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	<b>CEP:</b> 72.910-733	<b>TELEFONE:</b> (61)3618-4007
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI		
<b>RG:</b> 11376914 SSP MG	<b>CPF:</b> 050.007.626-06	
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA B 3 LOTE 11/1 MANSÕES POR DO SOL	<b>CEP:</b> 72.910-000	
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b> 00071118-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3052	<b>Operação:</b> 006

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b>	<b>CPF:</b> 050.007.626-06	
LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI		
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO MUNICIPAL		
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA B 3 LOTE 11/1 MANSÕES POR DO SOL		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b> (61)3618-4007	<b>E-MAIL:</b>
72910-000		gmc@aguaslindasdegoias.go.gov.br

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIADO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO</b>	
Contratação de serviço de tapa-buraco execução de obras de <b>recuperação, manutenção e pavimentação asfáltica</b> em vias urbanas do <b>Município de Águas Lindas de Goiás – GO.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO</b>	
O município de Águas Lindas de Goiás apresenta significativa demanda por serviços de recuperação e conservação de pavimentos, em razão do intenso tráfego de veículos e das condições climáticas locais, que contribuem para o desgaste prematuro das vias públicas. A contratação do serviço de tapa-buraco tem como finalidade garantir a continuidade das ações de melhoria da malha viária municipal, promovendo <b>segurança, conforto e mobilidade urbana</b> à população, visto que a secretaria de obras sozinha não é suficiente.	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS</b>	
Para alcançar com sucesso o objetivo do projeto de tapa-buraco em todo o município de Águas Lindas de Goiás-GO, as seguintes metas devem ser estabelecidas:	
<b>Conexão entre a proposta e os objetivos a serem alcançados:</b>	
Execução de tapa buraco, com a espessura de 4cm sera executado 31.324,25 m <sup>2</sup> de tapa buraco, com um volume total de 1.252,97 m <sup>3</sup> em CBUQ 50/70, as vias são em todo o município, conforme apresentado em	

estudo, vai ser apresentado as vias de acordo com as medições por não ter como definir com exatidão as ruas prioritárias após o período chuvoso, memorial de calculo e estudo em anexo.

#### **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

A proposta visa atender à necessidade de melhoria da malha viária urbana de Águas Lindas de Goiás, que apresenta trechos comprometidos por desgaste e buracos, prejudicando o tráfego e a segurança dos usuários pois o período chuvoso no município causa grande transtorno todo o ano.

A contratação possibilitará a execução de ações imediatas de recuperação e conservação das vias, alinhando-se aos objetivos da administração municipal de:

- **Promover mobilidade urbana eficiente;**
- **Garantir segurança no tráfego de veículos e pedestres;**
- **Reduzir custos com manutenção corretiva;**
- **Elevar o padrão de qualidade da infraestrutura pública.**

#### **ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM REALIZADOS:**

- **Preparação das vias públicas** destinadas à recuperação, incluindo remoção de camadas danificadas, correção de irregularidades na base e limpeza adequada da superfície.
- **Aquisição e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70**, conforme normas técnicas do DNIT e especificações do projeto executivo.
- **Aplicação do CBUQ** nas vias selecionadas, com execução de pintura de ligação, espalhamento, nivelamento e compactação do material, assegurando a aderência e durabilidade do pavimento.
- **Realização de ensaios e testes de controle tecnológico**, garantindo a conformidade do material e dos serviços com os padrões de qualidade estabelecidos.
- **Monitoramento pós - execução**, avaliando o desempenho do tapa-buraco e realizando eventuais correções necessárias para garantir a eficácia do investimento público.

Essas atividades permitirão a **execução eficiente e eficaz do projeto de melhoria e recuperação da malha viária urbana**, assegurando que a **contratação do tapa-buraco** contribuam diretamente para o alcance dos **objetivos de melhoria da infraestrutura viária do Município de Águas Lindas de Goiás – GO**.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA**

Apresente contratação é destinado à **execução de serviços de recuperação e manutenção de pavimento asfáltico** em vias urbanas do Município de Águas Lindas de Goiás – GO **desgastes causados em decorrência as chuvas e desgastes naturais**.

A proposta fundamenta-se na **necessidade de reabilitar a malha viária urbana**, atualmente comprometida por desgastes, trincas e deformações que reduzem a segurança, o conforto e a durabilidade do pavimento. A utilização de CBUQ — material que apresenta excelente desempenho estrutural e resistência às ações do tráfego e intempéries — constitui solução técnica adequada e economicamente eficiente para a requalificação das vias públicas.

**Caracterização dos interesses recíprocos:** O projeto expressa o interesse comum entre o Município de Águas Lindas de Goiás e o Estado de Goiás em promover infraestrutura viária de qualidade, fortalecendo a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico local.

**Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado:** A deterioração do pavimento existente tem causado prejuízos à trafegabilidade e à segurança dos usuários. A execução de obras corretivas que

restabeleçam as condições ideais de uso das vias, solucionando o problema identificado.

**Objetivos e benefícios esperados:** Reforçar e recuperar a malha asfáltica municipal, garantindo **melhoria da trafegabilidade, segurança viária, redução dos custos de manutenção e aumento da vida útil do pavimento**, com benefícios diretos à população e às atividades econômicas locais.

**Público-alvo:** População urbana de Águas Lindas de Goiás, usuários das vias públicas, transportadores, comerciantes e prestadores de serviços que dependem da infraestrutura viária para o deslocamento de pessoas e mercadorias.

**Resultados esperados e impactos:** A ação resultará na **melhoria das condições estruturais e funcionais das vias**, com impactos positivos na mobilidade, redução de acidentes, valorização urbana e estímulo à economia local, além de promover **eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria da qualidade de vida** da população.

**Capacidade técnica e gerencial do proponente:** O Município, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, dispõem de equipe técnica habilitada e experiência comprovada na gestão e fiscalização de obras públicas, garantindo a execução do objeto em conformidade com as **normas técnicas do DNIT, ABNT e demais legislações aplicáveis**, assegurando eficiência, qualidade e transparência na utilização dos recursos.

Assim, a presente proposta justifica-se pela **necessidade de recomposição e melhoria da infraestrutura viária urbana**, sendo o **repasso dos recursos essencial para promover condições seguras e duradouras de circulação**, com reflexos diretos no desenvolvimento urbano e socioeconômico de Águas Lindas de Goiás.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.		1 mês
2ª	Formalização da Ordem de Serviço	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado.	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado.		4 meses
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 04 (quatro) meses após a ordem de execução.		4 meses
4ª	Fiscalização de Obra	Durante o período de execução.	Mensalmente durante 04 meses, conforme a execução da obra.		4 meses
5ª	Compilação e apresentação da	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio.		3 Meses

prestação de contas

Sendo assim necessário 12 meses de cronograma.

**Cronograma Físico Financeiro de desembolso:**

**Mês 01 – R\$ 628.153,51**

**Mês 02 – R\$ 628.153,51**

**Mês 03 – R\$ 628.153,51**

**Mês 04 – R\$ 628.153,52**

**Total: R\$ 2.512.614,05**

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant. (m³)</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
01	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO	125 2,9 7	R\$2.005,33	R\$ 2.512 .614, 05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 2.512 .614, 05</b>

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$2.510.034,41</b>	<b>R\$ 2.579,64</b>	<b>R\$ 2.512.614,05</b>

<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
<b>R\$2.510.034,41 (dois milhões, quinhentos e dez mil e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 2.579,64 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)</b>

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI**

Prefeito de Águas Lindas de Goiás

**11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Antonietti, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84197957** e o código CRC **64B37CF7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015080



SEI 84197957